

EDITAL DC N.º 04/2018

---

**DIVULGA AS VAGAS E INFORMA OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES, EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM 2018.**

---

O Diretor de *Campus* da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam divulgadas ao corpo discente da FAE Centro Universitário, conforme tabela anexa a este Edital, as vagas para desempenhar atividades, em caráter voluntário, correspondentes ao Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM, para o ano letivo de 2018.

**Parágrafo único.** Em conformidade com o art. 1º da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 dezembro de 2017, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela FAE Centro Universitário nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 2º** Para se candidatar ao PIM, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação ofertado pela FAE Centro Universitário;
- II. Não estar cursando o último semestre do curso;
- III. Dispor de horas suficientes no período destinado à realização das atividades do programa ou projeto pretendido;
- IV. Participar de processo seletivo, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido;
- V. Atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

**§1º** Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou de Núcleo.

**§2º** Para as vagas de Monitores de Conteúdo, incluirá, além da entrevista disposta no item IV deste artigo, avaliação escrita com data e horário previamente agendados.

**Art. 3º** Os discentes selecionados para participar do PIM 2018, em caráter voluntário, poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

II. desenvolver as atividades durante o semestre letivo;

III. ao final de cada semestre letivo, o discente deverá entregar ao professor orientador o relatório das atividades realizadas;

IV. o discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador.

**Art. 4º** Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM 2018, dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de 23 de março a 26 de março de 2018, no *link*:

<http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=38084> e cadastrar o currículo no Portal do Núcleo de Empregabilidade da FAE no *link*: <http://www.fae.edu/empregabilidade>

**Parágrafo único.** No ato de inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

**Art. 5º** No período de 27 de março e 28 de março de 2018, os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, ou avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

**§1º** O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

**§2º** Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto à vaga pretendida.

**§3º** A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

**§4º** O resultado do processo de seleção, das vagas de caráter voluntário, será divulgado em Edital da Diretoria de *Campus* no dia 02 de abril 2018.

**§5º** No dia 04 de abril, os discentes selecionados deverão assinar as vias correspondentes ao Termo de Compromisso de Monitoria, termo este que estabelece a relação entre a FAE Centro Universitário e o discente.

**§6º** Os discentes selecionados, para as vagas de caráter voluntário, iniciarão suas atividades a partir de 05 de abril de 2018.

**Art. 6º** O discente, participante do PIM em caráter voluntário, deverá protocolar no Núcleo de Empregabilidade, no final de cada semestre letivo, o relatório das atividades realizadas, conforme modelo disponibilizado no site do referido Núcleo, ou seja, comprometer-se-á a entregar 02 (dois) relatórios semestrais.

**Art. 7º** O vínculo do acadêmico selecionado ao PIM, para desenvolver as atividades de monitoria de forma voluntária, será estabelecido por meio de Termo de Compromisso firmado entre as partes envolvidas no

processo, não gerando qualquer vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário e/ou Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.

**Art. 8º** Ao final do PIM será conferido Certificado aos discentes participantes voluntários de acordo com as horas de atividades exercidas.

**Parágrafo único.** A emissão do Certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades, conforme art. 3º, III e IV, deste Edital.

**Art. 9º** O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação;
- III. Incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

**Art. 10.** Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Diretoria de *Campus*, ouvida a Pró - Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão e a Pró - Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2018.

*Marco Antônio Regnier Pedrosa*  
**Diretor de Campus**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – VAGAS					
CURSO/NÚCLEO	VAGA	SOLICITANTE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	NÚMERO de VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADMINISTRAÇÃO	I	Prof.ª Edna Regina Cicmanec	Monitor de Projeto de Administração	01	6
ARQUITETURA E URBANISMO	II	Prof.ª Adriane Cordoni Savi	Monitor de Projeto. Inventário do Patrimônio histórico na cidade de Antonina-PR	05	12
ARQUITETURA E URBANISMO	III	Prof.ª Adriane Cordoni Savi	Monitor de Apoio-Agência Talento	02	12
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IV	Prof.ª Érico Eleutério da Luz	Monitor de Apoio	01	4
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	IV	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Audio Visual	02	16
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	V	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	02	16
DESIGN	VI	Prof. Rodrigo Ribeiro da Silva	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	02	16

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
VAGAS	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I	Monitor de Projeto de Administração	Auxiliar no desenvolvimento de Projetos e atividades relacionadas ao curso de Administração	Estar cursando qualquer período do curso de Administração.
II	Monitor de Projeto. Inventário do Patrimônio histórico na cidade de Antonina-PR	Visitas técnicas semanais na cidade analisada; Atualização de forma computacional das informações levantadas "in loco"; Geração de Modelo 3D na cidade de Antonina por meio da Metodologia CIM (City Information Modeling); Geração de relatórios semanais, incluindo as edificações inventariadas na semana de análise; Geração do documento de atualização do inventário, incluindo todas as edificações definidas no recorte urbano; Visitas com atividade de conscientização, sobre o patrimônio histórico à comunidade de Antonina.	Pré-requisito: estar cursando ou ter cursado o terceiro período do curso de Arquitetura e Urbanismo.
III	Monitor de Apoio – Arquitetura e Urbanismo	Monitoramento e Geração dos conteúdos referente a Página em redes sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo.	Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo.
IV	Monitor de Apoio Ciências Contábeis	Auxiliar o professor em sala de aula, nas dúvidas dos alunos, assim como no apoio à disciplina	Estar Matriculado a partir do 5º período de Ciências Contábeis.
III	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Áudio Visual	Desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados à produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos. Ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Comunicação Social: (Publicidade e Propaganda). Ser aprovado em processo seletivo.
IV	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	Monitoramento das páginas FAE; Atendimento aos clientes e demandas para a FAE talento; Planejamento de comunicação e produção gráfica; Redação na agência experimental; Desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados a produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos. Ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Comunicação Social: (Publicidade e Propaganda). Ser aprovado em processo seletivo.
V	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	Atendimento a demanda proposta pelos supervisores. Tais como auxiliar no desenvolvimento de projetos gráficos externos e internos, diagramação, desenvolvimento de produtos e elaboração de layout para sites, banners, flyers, etc.	Estar regularmente matriculados no curso de Design; Ser aprovado em processo seletivo.